		1
	Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	/^k ·
ļ	Recebido en 10 120 11, às 16	$\mathbf{L}^{\prime}$
	17 (AULLIA   estagiário	}
	<del></del>	

## MPV-516



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000	6	1
-----	---	---

	DATA
07	102/2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 516/2010

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO JOÃO ANANIAS - MATRÍCULA Nº 106	PCdoB		1/2

Inclua-se onde couber o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória n. 516/2010:

"Art(...). A partir de 1º de janeiro de 2011 até maio de 2018, o reajuste para a preservação do poder aquisitivo e título de ganho real do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social será concedido a cada onze meses."

## **JUSTIFICAÇÃO**

A preservação do poder de compra do salário mínimo parte do pressuposto de deve haver uma política a longo prazo para a sua valorização, com ganhos reais que acompanhem o crescimento da economia do País e que atendam às necessidades básicas de seus beneficiários, visando elevar a capacidade aquisitiva dos trabalhadores e de suas famílias. Por isso, esses ganhos reais devem ser coerentes com a manutenção do círculo virtuoso que se formou no processo de valorização do salário mínimo.

No entanto, apesar de essa política de longo prazo que vem sendo implementada há mais de 6 anos ter obtido resultados importantíssimos para a valorização do poder de compra do salário mínimo, é importante ressaltar que a participação dos trabalhadores e das entidades sindicais na definição dos critérios dessa política ainda é muito limitada.

Com isso, a concessão de reajustes a cada onze meses fundada em uma política de concessão de ganho real ao salário mínimo é suficiente para melhorar o poder de compra dos trabalhadores e beneficiários da Previdência. O limite para essa política é 2018, quando a data-base coincidirá com o mês de maio período do ano em

DATA

ASSINATURA

121 F MPS11/10

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DEPUTADO JOÃO ANANIAS - MATRÍCULA Nº 106

EMENDA Nº	
/	

2/2

DATA 07/02/2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 516/2010

PCdoB

ı [ ] SUPRESSIVA	2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA			
	AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA

TIPO

que as entidades estão mobilizadas para debater a política de reajuste com os seus sindicalizados.

DATA

ASSINATURA CO

. A 0